



# FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

## RESOLUÇÃO 10/2023.

### Assunto: ANÁLISE A RESPEITO DE DENÚNCIA

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso das suas atribuições estatutárias e legais perante a lei, como guardião legal da integridade desta Federação, vem pela presente criar a comissão de análise de denúncia ao atleta Lucas Leonardo Maciel, CPF 104. [REDACTED] 86.


Determino que seja apurada a denúncia contra o atleta em epígrafe, acrescentando que toda a apuração deve respeitar os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, para que na sequência os resultados das apurações possam ser levados ao conhecimento da Assembleia Gera Extraordinária – AGE caso seja necessário.

Nomeio os mestres abaixo para no prazo de 30 dias apresentar resultado conclusivo e fundamentado.

- Mestre Dirceu de Souza Santos.
- Mestre Jean Cristiano dos Santos.
- Mestre Ronaldo José Gorges.

Sendo necessário, oportunizo que a comissão delibere junto a um consultor jurídico, para dirimir eventuais dúvidas

Jaraguá do Sul, 02 de abril de 2023.

  
**Allan Fábio Siqueira**  
Presidente da FCTKD